

Ato Decisório nº 127/CONSEA, de 16 de julho de 2010.

Processo seletivo de discente na 2ª
fase do vestibular da UNIR

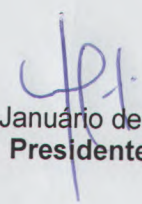
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- da Presidência que propõe metodologia de procedimentos para 2ª fase do Vestibular 2011.
- Deliberação na 51ª sessão de 28.06.2010,

DECIDE:

Art. 1º - Realizar a 2ª fase para o processo de seleção de discente para o Vestibular 2011 na UNIR.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente